



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

Rua Benedito Calixto, 177 – Centro – Itariri/SP – CEP 11760-000

www.camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 080/2019

EMENTA: COMBATE AO MOSQUITO PORVINHA / MARUIM E BORRACHUDOS

Senhor Presidente:

Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dinamérico Gonçalves Peroni, para que verifique a possibilidade em contratar empresa especializada para o combate do mosquito porvinha e borrachudos.

Justificativa

É notório que o mosquito porvinha e borrachudos, tem incomodado muito a população em nosso município e municípios vizinhos, tornando-se um caso de saúde pública. A proliferação desses insetos em uma velocidade assustadora é preocupante, e diversas pessoas principalmente as crianças e idosos alérgicos à picada do inseto, sofrem diariamente, além de que muitas famílias estão vendendo suas propriedades por conta dos insetos e turistas acabam procurando outras regiões.

Estudos realizados pelo Prof^o Dr. Carlos Fernandes S. Andrade, da UNICAMP, através do relatório técnico nº 07/2017 (em anexo) demonstram a eficácia no combate a esses insetos através do larvicida biológico VectoBac 12 AS, que segundo o relatório não traz prejuízo a saúde das pessoas e dos animais, e ao meio ambiente.

Ante ao exposto, solicito o atendimento da propositura.

Sala das Sessões "Vereador Henrique Ferreira Monteiro", aos 12 de abril de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

Rua Benedito Calixto, 177 – Centro – Itariri/SP – CEP 11760-000
www.camaradeitariri.sp.gov.br

Aloísio Antunes Batista

Vereador